



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 18 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 495-B

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 18 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 495-B

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O Nº 5.796, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a edição do Decreto nº 5.262/2017, que trata da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil – COMDEC;

CONSIDERANDO, a necessidade de ajustes nos membros que compõem a COMDEC;

CONSIDERANDO, a competência estabelecida no artigo 69, VIII e XV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios Constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37, da Constituição da República, art. 111, da Constituição Paulista, e art. 83, da LOM;

D E C R E T A

Art. 1º- A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC, do Município de Martinópolis, passa a ser constituída da seguinte forma:

I- DIRETORIA:

a) Coordenador: MARIA FERNANDA FERREIRA LEITE;

b) Coordenador Adjunto: ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS;

c) Secretário: ANTONIO VALENTIM DE OLIVEIRA;

d) Tesoureira: LUCIANA CANTERO GUTIERREZ;

II- MEMBROS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS DO ESTADO:

a) EMERSON MARQUES – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO;

b) CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI – CORPO DE BOMBEIROS DA PMESP;

III– MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL – CLASSE TÉCNICA:

a) YOLANDA MENDES DE OLIVEIRA – CREA Nº 506941057-8;

b) MARCOS PAULO DA SILVA – CAU Nº A106648-0;

IV– MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL – CLASSE OPERACIONAL:

a) CAIO GONÇALVES SENTEIO;

b) RENI DAIANE BARBOSA DE SOTTI;

c) EDNA SOARES FERREIRA;

d) DRIELLI PRISCILLA NASCIMENTO DE SOUZA VICENTE;

e) VICTOR HUGO ROCHA;

f) DANILA VALÉRIA PELEGRIN MOURA;

g) ALBERTO FERRI NETO;

V- RESPONSÁVEIS PELA DEFESA CIVIL NOS BAIRROS E DISTRITOS:

a) RENATO LEITE – REPRESA LARANJA DOCE;

b) SAMUEL FRANCO – DISTRITO DE TEÇAINDÁ;

c) EDVALDO FRANCISCO DOS SANTOS – DISTRITO DE GUACHOS.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as do Decreto nº 5.789/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de agosto de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta da Secretaria do Gabinete